

RESOLUÇÃO Nº 003/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2.020.

Sumula: Altera a redação do parágrafo primeiro e supre o parágrafo quarto ambos do Artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Sulina aprova:

Art. 1º - O parágrafo primeiro do artigo 136 da Resolução nº 001/91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sulina, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 136...

“§ 1º - Os Projetos de Lei e Resoluções de Decretos Legislativos terão duas discussões e duas votações, sem interstício mínimo.

Art. 2º - Fica suprido o parágrafo quarto do artigo 136 da Resolução nº 001/91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sulina.

Art. 3º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Sulina, Paraná, 25 de junho de 2.020.

CLEITON CHIOCHETA

Presidente da Câmara

ADEMIR MACIEL COSTA

1º Secretário

Registre-se e Publique-se

Em 25/06/2020